



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA – PORTARIA Nº. 9.665 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

A Portaria nº. 9.665 de 07 de janeiro de 2014, publicado na edição nº. 0409, de 09 de janeiro de 2014, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2013, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 28 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
